



Ofício nº 484/2018

Ibitinga, 15 de Maio de 2018

Assunto: Responde requerimento da Ilustre vereadora Alliny Sartori, sobre informações a respeito do Ecoponto.

Ilustríssimo Presidente,

Acusamos o recebimento dos Requerimentos protocolizados nesta Câmara Municipal sob nº 1081/2018 (Requerimento nº 234/2018) sobre informações a respeito do ecoponto.

Segue em anexo, como parte integrante da presente resposta, a nota técnica sobre a questão para apreciação do nobre edil.

Atenciosamente,

CRISTINA MARIA KALIL ARANTES
Prefeita Municipal

Ilmº Sr.

ANTÔNIO ESMAEL ALVES DE MIRA

**M.D. Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga
IBITINGA/SP**





NOTA TÉCNICA - Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente

Assunto: Requerimento ao Executivo Municipal para informação sobre o Ecoponto

Interessado: Sra. Vereadora: Alliny Sartori

Excelentíssima Sra. Prefeita Municipal,

Em atenção ao requerimento legislativo nº 234/2018 de autoria da vereadora Alliny Sartori, esta Secretaria tem a informar que:

Informamos que, a Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente está trabalhando em projetos relacionados com a temática do descarte e reciclagem, a fim de orientar quanto aos locais corretos dos materiais.

Cabe destacar, que para o descarte de CD/DVD, Baterias de Celulares e Eletro/Eletrônicos, bem como para os pneus inservíveis, possuímos ECOPONTO municipal, com sede na Avenida Anchieta, 130, Vila Maysa. O local segue as normas de disponibilização de materiais, conforme Lei nº 4.291, de 15 de junho de 2016. Nesse sentido, o descarte no ECOPONTO pode ser realizado através do pré-agendamento, ou da retirada no local pela prefeitura.

Feitas as considerações acima, nos colocamos à disposição para maiores esclarecimentos.

Ibitinga, 04 de Maio de 2018

Sem mais,

Atenciosamente

FRAUZO RUIZ SANCHES
Secretário de Agricultura e Meio Ambiente

